

INDICAÇÃO Nº: 885/2025

Linhares, 09 de dezembro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CALÇAMENTO DA AVENIDA SANTA LUZIA E REMOÇÃO DOS VEICULOS ABANDONADOS, NO BAIRRO RIO QUARTEL.**

Segue foto da situação da avenida:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003300300032003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências na Avenida Santa Luzia, no bairro Rio Quartel, que atualmente se encontra em condições inadequadas de uso, apresentando lama, buracos, carros abandonados e acúmulo de lixo de construção contendo pregos, arames e outros materiais perfurantes.

Essas situações representam um risco sério e iminente à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, podendo causar acidentes, danos aos veículos e ferimentos aos moradores que utilizam a via diariamente. Além disso, o depósito irregular de entulho configura obstrução de via pública, prejudicando a circulação e dificultando o acesso de veículos, inclusive de serviços essenciais.

Mesmo nos períodos sem chuva, a Avenida Santa Luzia continua apresentando muitos buracos, tornando o trânsito lento e inseguro, o que agrava ainda mais os transtornos experimentados pela comunidade local.

Torna-se indispesável que o Poder Público adote medidas de limpeza, remoção de veículos abandonados, fiscalização do descarte irregular e recuperação da via, garantindo maior segurança, mobilidade e qualidade de vida para os moradores do bairro Rio Quartel.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003300300032003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **09/12/2025 12:32**

Checksum: **0745AFE31F8428491EBD4533347AC225523862E85004A9C238390C309584B3BB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.